

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 009/2016

PROCESSO: 017/2016

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO GERAL PARA A FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO, EQUIPAMENTOS E INSUMOS PARA O PSF, FARMÁCIA BÁSICA, LABORATÓRIO MUNICIPAL, ODONTOLOGIA E FISIOTERAPIA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVO SANTO ANTONIO – MT.

O senhor Eduardo Penno, Prefeito Municipal de Novo Santo Antonio, Estado de Mato Grosso, Usando das suas atribuições que lhes são inerentes, respeitando os princípios legais correlatos, profere o seguinte ato de **HOMOLOGAÇÃO**:

I – O certame aberto pela pregoeira Oficial e equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Novo Santo Antonio/MT, Quanto aos atos praticados, verificou-se que foram realizados conformidade com a lei 8.666/93 e edital, conhecendo-se como legais, legítimos e válidos.

II – Diante do exposto, observando-se as formalidades, considerando os atos do certame válidos e convenientes ao interesse Público, **HOMOLOGO** o Presente Processo Licitatório nº 017/2016, Pregão Presencial nº 09/ 2016, em nome da vencedoras abaixo discriminadas:

EMPRESA	CNPJ	ITENS	VALOR
CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.443.348/0001-77	1, 04, 06, 12, 15, 23, 35, 41, 64, 72, 74, 79, 82, 86, 88, 89, 103, 113, 114, 115, 118, 119, 125, 125, 127, 128, 132, 133, 139, 140, 143, 149, 152, 154, 161, 169, 171, 175, 179, 182, 189, 191, 192, 194, 195, 196, 200, 203, 210, 213, 214, 216, 219, 224, 226, 227, 232, 233, 235, 236, 242, 244, 262, 263, 265, 267, 271, 274, 277, 293, 299, 303, 306, 306, 327,328, 331, 340	152.147,00
RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME.	12.313.826/0001-90	05, 27, 38, 39, 40, 49, 59, 62, 66, 70, 75, 87, 94, 97, 112, 123, 124, 136, 156, 157, 183, 185, 198, 199, 204, 205, 206, 208, 215, 223, 237, 243, 246, 264, 269, 270, 280, 286, 287, 290, 291, 292, 315, 317, 330, 333,339,345	85.022,38
NORGE PHARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS E SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA.	08.139.622/0001-07	07, 17, 24, 25, 32, 36, 57, 60, 68, 81, 90, 95, 102, 104, 120, 137, 141, 158, 173, 181, 190, 193, 201, 202, 209, 220, 234, 245, 276, 179, 281, 284, 288, 289, 297, 300, 304, 307, 309, 310, 311, 320, 323, 343, 347,	96.894,96
DENTAL CENTRO OESTE LTDA,	36.900.926/0001-80	02, 03, 08, 09, 14, 31, 33, 37, 42, 44, 45, 48, 53, 61, 73, 76, 78, 85, 98, 99, 101, 106, 107, 144, 159, 160, 163, 165, 168, 172, 180, 184, 207, 217, 221, 222, 225, 228, 229, 238, 239, 240, 241, 266, 268, 272, 278, 282, 283, 294, 295, 296, 298, 301, 302, 305, 308, 312, 316, 318, 321, 322, 324, 326, 332, 334, 335, 336, 337, 338, 341, 342, 344, 346	97.891,86

VALOR TOTAL R\$: 431.956,20 (QUATROCENTOS E TRINTA E UM MIL E NOVECENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E VINTE CENTAVOS).

Para que a ata nela proferida produza efeitos jurídicos e legais.

Dê-se ciência ao interessado, observando os preceitos legais.

Novo Santo Antonio-MT, 13 de Maio de 2016.

EDUARDO PENNO
Prefeito Municipal

